



**Comitê de
Planejamento Estratégico
(CPE)**

Procedimento Operacional –
POP nº 01

Versão 2

Nome do POP: Procedimentos de Planejamento e Gestão Estratégica

Histórico de Atualizações

Versão	Autor	Data	Assunto
1	SPG	12/9/2014	Implantação do Procedimento Operacional
2	GDG	15/12/2015	Primeira revisão do Procedimento Operacional

Objetivo

Este procedimento tem como objetivo apresentar a sistemática de elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico da ANEEL.

**Referência,
Legal, Regulatória e Processual**

- Lei nº 9.427/1996.
- Inciso I, Artigo 8º, Anexo I, Decreto 2.335/1997.
- Art. 4º e Inciso III do art. 18 do Regimento Interno da ANEEL, Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997.
- Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010.
- Norma de Organização ANEEL nº 24/2006.
- Processo 48500.005313/2013-72.

Sistemas Utilizados

- MS OFFICE

Disposições Gerais

A elaboração do planejamento estratégico da ANEEL baseia-se no conceito de gestão para resultados utilizando a metodologia *Balanced Score Cards* (BSC). Essa elaboração teve como requisito básico a participação dos servidores, lideranças e consulta às partes interessadas. Foi efetivada compreendendo uma análise organizacional que avaliou aspectos positivos e negativos (internos e externos) à ANEEL, com o objetivo de direcionar a atuação estratégica da Agência para o ciclo 2014-2017, resultando na:

- revisão da missão, visão e valores;
- especificação dos objetivos estratégicos organizacionais;
- elaboração do mapa estratégico;
- estabelecimento de indicadores estratégicos para mensurar o sucesso da estratégia; e
- criação de iniciativas (projetos estratégicos), que tem a função de desdobrar a estratégia.

Os indicadores estratégicos são monitorados pelas Unidades Organizacionais e tem seus resultados avaliados pelo CPE em periodicidades definidas nos indicadores.

As iniciativas estratégicas são executadas no âmbito das Unidades Organizacionais. Tais projetos

estratégicos são, em regra, multidisciplinares e transversais à estrutura organizacional da ANEEL. Uma Unidade assume o papel de coordenadora do projeto, sendo responsável pela gestão de escopo, cronograma, entregas e prestação de contas ao órgão de suporte ao planejamento estratégico. As demais Unidades envolvidas são responsáveis pela realização de etapas e entregas, devendo atuar de forma conjunta e reportarem-se à coordenadora da iniciativa. Essa estrutura de trabalho tem o propósito de promover sinergia em busca do alcance de cada objetivo estratégico.

O acompanhamento do Planejamento Estratégico 2014-2017 ocorre por monitoramento e avaliação em Reuniões de Gestão, no âmbito do Comitê de Planejamento Estratégico (CPE), com periodicidade definida pelo Comitê. Nesse momento são verificados o andamento das iniciativas e dos indicadores dos objetivos estratégicos.

Em síntese:

- O acompanhamento do Planejamento Estratégico 2014-2017 ocorrerá em Reunião de Gestão, no âmbito do CPE, com periodicidade estabelecida pelo Comitê.
- A apresentação dos resultados em Reunião de Gestão tem como objetivo discutir o andamento das iniciativas relacionadas aos indicadores dos objetivos estratégicos, ajustando a estratégia aos desafios surgidos no ambiente no qual a ANEEL está inserida, buscando a manutenção do alinhamento entre iniciativas, indicadores e objetivos estratégicos, assim como deles com a missão, visão e valores organizacionais.
- A coordenação do Planejamento Estratégico é do Diretor-Geral, por meio do GDG e conta com a participação dos outros Diretores e de todas as Unidades Organizacionais.

Procedimentos

Elaborar o Planejamento Estratégico

Item	O que fazer?	Quando	Quem deve fazer?
1.	Propor escopo para elaboração do planejamento estratégico	Até setembro do ano anterior ao final do ciclo estratégico vigente.	GDG
2.	Deliberar sobre o escopo elaborado	Até outubro do ano anterior ao final do ciclo estratégico vigente.	Diretoria
3.	Propor estrutura analítica de projetos para elaboração do planejamento estratégico	Até outubro do ano anterior ao final do ciclo estratégico vigente.	GDG
4.	Validar EAP	Até dezembro do ano anterior ao final do ciclo estratégico vigente.	CPE
5.	Seguir a metodologia que consta no processo 48500.005313/2013-72 e o fluxo "Elaborar Planejamento Estratégico".	De janeiro a dezembro do último ano do ciclo estratégico vigente.	GDG

Executar o Planejamento Estratégico			
Item	O que fazer?	Quando	Quem deve fazer?
1.	Executar e controlar as iniciativas documentando as etapas.	Durante o Ciclo.	Unidades Organizacionais Coordenadoras de iniciativas (coordenação e execução) e Unidades Organizacionais responsáveis por entregas no âmbito das iniciativas estratégicas (execução).
2.	Apurar e interpretar os indicadores	Conforme a periodicidade estabelecida para o indicador do O.E.	Unidades Organizacionais responsáveis por apurar e interpretar os indicadores.
3.	Inserir o Planejamento Estratégico como pauta na reunião de gestão.	Trimestralmente.	GDG
4.	Comunicar às Unidades organizacionais o prazo para envio/inserção de dados.	Até o último dia útil do trimestre que está se encerrando.	GDG
5.	Suprir, com informações validadas o sistema de acompanhamento, obedecendo aos padrões e sistemática estabelecidos.	Até 15º dia do mês inicial de cada trimestre.	Unidades Organizacionais coordenadoras de iniciativas ou responsáveis por indicadores.
6.	Analisar as informações prestadas e solicitar eventuais complementações, ajustes ou adequações.	Até 5 dias depois da inserção de dados.	GDG
7.	Elaborar e disponibilizar o relatório preliminar de análise estratégica.	Na semana anterior à realização da reunião de gestão.	GDG
8.	Apresentar os resultados na reunião de gestão	Trimestralmente.	GDG
9.	Elaborar e publicar na intranet o relatório de análise estratégica.	Até 10 dias após a reunião de gestão	GDG
10	Acompanhar as providências indicadas na reunião de gestão.	Conforme prazos definidos na reunião de gestão.	GDG
11	Atualizar as publicações quando necessário.	Durante o Ciclo.	GDG

Gerenciar o Planejamento Estratégico			
Reprogramações			
Item	O que fazer?	Quando	Quem deve fazer?
1.	Avaliar a necessidade de reprogramações em indicadores e iniciativas	Durante o Ciclo, (quando necessário).	Unidades Organizacionais Coordenadoras de Iniciativas (coordenação e execução) Unidades Organizacionais responsáveis por apurar e interpretar os indicadores.
2.	Avaliar as solicitações de reprogramação encaminhadas pelas Unidades Coordenadoras, responder para as Unidades e encaminhar aquelas que atendem aos requisitos para deliberação da Diretoria da ANEEL	Durante o Ciclo, (quando necessário).	GDG
3.	Deliberar sobre reprogramações	Durante o Ciclo, (quando necessário).	Diretoria

Requisitos para Reprogramação:

- A. Reprogramar é fazer qualquer alteração de mérito nos indicadores e iniciativas do planejamento estratégico, as quais considera-se:
 - a. mudança em etapas e/ou em cronograma e/ou na entrega de produtos de uma iniciativa estratégica;
 - b. descontinuidade de uma iniciativa por fato superveniente, observada a N.O. 24/2006 no que diz respeito a metas institucionais;
 - c. ajuste ou exclusão devidamente motivados de indicador estratégico;
- B. Somente solicitações devidamente motivadas deverão ser levadas à deliberação de Diretoria, observando-se o disposto abaixo:
 - a. Para admissibilidade do pedido de reprogramação deve haver:
 - i. fato superveniente que resulte na impossibilidade de execução da entrega, etapa ou iniciativa no ciclo de avaliação de desempenho institucional vigente ou que resulte na mudança/cancelamento definitivo da entrega, etapa ou iniciativa no ciclo do Planejamento Estratégico;
 - ii. alteração no escopo da iniciativa em virtude de determinação anterior da Diretoria da ANEEL;
 - iii. mudanças de cenário e/ou embasamento técnico, no caso dos indicadores, que justifiquem ajustes nas metas traçadas;
 - iv. correção de erro material.
- C. Os pedidos serão feitos atualmente via SIGEA e em caso de indisponibilidade do sistema via e-mail.
- D. Todos os pleitos serão analisados pela equipe do GDG, tomando-se por base o Decreto nº 7.133/2010, a Norma nº 24/2006 e o POP nº 01/2014.
- E. Aqueles considerados aptos deverão ter suas justificativas encaminhadas, para serem consolidados e submetidos à deliberação da Diretoria.
- F. Alterações de mérito no planejamento estratégico somente serão realizadas após a validação da Diretoria da ANEEL.

**Gerenciar o Planejamento Estratégico
Revisões Anuais**

Item	O que fazer?	Quando	Quem deve fazer?
1.	Reunir as Unidades coordenadoras para avaliação anual do Planejamento Estratégico	Anualmente, até meados de abril de cada ano.	GDG
2.	Avaliar os indicadores e iniciativas estratégicas e elaborar proposta de revisão	Anualmente, até 31 de maio.	GDG e Unidades Coordenadoras de Iniciativas e Responsáveis por indicadores
3.	Validar a proposta com o Diretor Geral	Anualmente, na primeira quinzena de junho	GDG
4.	Instruir processo de revisão	Anualmente, na primeira quinzena junho	GDG
5.	Submeter a aprovação da Diretoria	Anualmente, até a penúltima RAO de junho.	GDG
6.	Deliberar sobre a revisão anual do Planejamento Estratégico	Anualmente, até a penúltima RAO de junho.	Diretoria







